

REGULAMENTO GERAL DAS II OLIMPÍADAS DE SIMULAÇÃO VIRTUAL 2023

1. As Olimpíadas de Simulação Virtual 2023 serão realizadas no Dia Internacional dos Enfermeiros, 12 de maio de 2023 e têm por propósito fomentar o processo de tomada de decisão clínica em equipa com recurso à simulação em ambiente virtual no ensino de Enfermagem como estratégia educativa que permite o desenvolvimento de competências nas suas diferentes dimensões.
2. Estas Olimpíadas destinam-se a todos os estudantes inscritos no 1º ou 2º ciclos de estudos de cursos da área científica de Enfermagem, na ESSNorteCVP durante o ano letivo 2022/2023.
3. As Olimpíadas de Simulação Virtual têm como objetivos:
 - a. Desenvolver competências de tomada de decisão nos estudantes com recurso à simulação em ambiente virtual;
 - b. Proporcionar aos estudantes a oportunidade de participarem numa competição em ambiente virtual em equipa;
 - c. Contribuir para o desenvolvimento da simulação em ambiente virtual como estratégia educativa.
4. A inscrição nas Olimpíadas de Simulação Virtual obriga à aceitação do presente regulamento.
5. Os participantes que desejam participar devem inscrever-se em grupos entre 4 a 6 elementos que podem ser de diferentes anos ou cursos de enfermagem em funcionamento.
6. O processo de inscrição das equipas decorrerá entre os dias 8 e 10 de maio de 2023, através do link: <https://forms.office.com/r/ty7R9NkrQs>
7. Cada equipa deve selecionar 1 responsável/líder que se responsabilizará pela realização da inscrição e pela comunicação com a Comissão Organizadora.
8. Em caso de desistência de um ou mais elementos, poderá haver trocas diretas por outros elementos não inscritos até ao dia 11 de maio de 2023 às 13:00.
9. As desistências e desejos de troca direta deverão ser devidamente informados à comissão organizadora através de e-mail com todas as informações do novo elemento.
10. Cada equipa deve assegurar que dispõe de um dispositivo eletrónico compatível com o *software Body Interact*.
11. A equipa vencedora é definida pelo melhor resultado na resolução do cenário clínico fornecido pelo algoritmo do software (exame físico, atividade diagnóstica e intervenções) no período de tempo mais curto.
12. Em caso de empate, será atribuído o prémio à equipa que resolveu o caso clínico em menor tempo.
13. Qualquer situação que constitua uma omissão ou exceção a este regulamento será analisada pela Comissão Organizadora das Olimpíadas de Simulação do Dia Internacional dos Enfermeiros 2023.